



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 014/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 17, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 03 de
02 de 2026, às 14:00 hs

[Handwritten signature]

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de lâmpadas de LED no bairro taboquinha.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a que viabilize a instalação de lâmpadas de LED na Avenida Bias Forte.

JUSTIFICATIVAS:

A manutenção da iluminação pública é crucial para o desenvolvimento social e econômico, ela desempenha um papel fundamental na segurança pública de uma cidade, contribuindo para redução de acidentes noturnos, pois facilita a visibilidade para motoristas e pedestres. Ruas bem iluminadas ajudam a prevenir roubos e furtos à propriedades, proporcionando os espaços públicos mais seguros.

Por entender ser de suma importância, solicito a manutenção da citada via a fim de garantir a segurança e o bem estar da comunidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 03 de fevereiro de 2026

[Handwritten signature]
Albertino Barbosa da Silva
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNICA
votação, dia 06 de 01 de 2026 por
03 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Handwritten signature]

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com